

ADITIVO INTEMPESTIVO POR ORDEM JUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CONTRATO 64-2018 TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ-026.367.2090001/81 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um no gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente termo de contrato, tendo como partes: de um lado O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, nº 259-S Bairro Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ-026.367.2090001/81 Localizada na av. historiador Rubens de Mendonça nº1756 ed. SB tower sala 2302, Bairro alvorada CEP: 78.048-000 na cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Senhor Maykon STYver Ferreira Alves, portador do RG: 1709430 SSP/MT e CPF: 018.887.371-66. Doravante denominado simplesmente CONTRATADA, de comum acordo celebram o Primeiro Termo de Aditamento de Prazo Intempestivo Por Ordem Judicial nº 1000572-97.2021.8.11.0008 oriundos do contrato 064/2018, mediante Comprimento de decisão liminar nos autos de Mandato de Segurança nº 1000572-97.2021.8.11.0008, que diz: " Defiro a liminar vindicada na exordial, para o fim de determinar a suspensão da rescisão contratual do contrato administrativo nº 64/2018/PMNO e determino a continuidade e execução da obra objeto do contrato alhures mencionado, devendo a obra ser concluída no período de 30 (trinta) dias, com apresentação de laudo de conclusão de obra nos autos". Diante do exposto e sob sentença de liminar adito o prazo de vigência do contrato 64/2018 de 18/03/2021 a 16/04/2021, para termino da obra, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (P.A. USIEL PEREIRA) NO PERIMETRO RURAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. "

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT

VITURINO PAV. E TERRAPLANAGEM EIRELI. CNPJ-026.367.2090001/81

Maykon STYver Ferreira Alves

GUSTAVO DA SILVA FERREIRA. OAB-24323 ASSESSOR JURIDICO

ADITIVO INTEMPESTIVO POR ORDEM JUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CONTRATO 65-2018 TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 65/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ-026.367.2090001/81 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um no gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente termo de contrato, tendo como partes: de um lado O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, nº 259-S Bairro Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ-026.367.2090001/81 Localizada na av. historiador Rubens de Mendonça nº1756 ed. SB tower sala 2302, Bairro alvorada CEP: 78.048-000 na cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Senhor Maykon STYver Ferreira Alves, portador do RG: 1709430 SSP/MT e CPF: 018.887.371-66. Doravante denominado simplesmente CONTRATADA, de comum acordo celebram o Primeiro Termo de Aditamento de Prazo Intempestivo Por Ordem Judicial nº 1000572-97.2021.8.11.0008 oriundos do contrato 065/2018, mediante Comprimento de decisão liminar nos autos de Mandato de Segurança nº 1000572-97.2021.8.11.0008, que diz: " Defiro a liminar vindicada na exordial, para o fim de determinar a suspensão da rescisão contratual do contrato administrativo nº 65/2018/PMNO e determino a continuidade e execução da obra objeto do contrato alhures mencionado, devendo a obra ser concluída no período de 30 (trinta) dias, com apresentação de laudo de conclusão de obra nos autos".

Diante do exposto e sob sentença de liminar adito o prazo de vigência do contrato 65/2018 de 18/03/2021 a 16/04/2021, para termino da obra, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (NOVA CONQUISTA) NO

PERIMETRO RURAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT COM EXTENSÃO DA ESTRADA DE 14,85 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT

VITURINO PAV. E TERRAPLANAGEM EIRELI. CNPJ-026.367.2090001/81

Maykon StYver Ferreira Alves

GUSTAVO DA SILVA FERREIRA. OAB-24323 ASSESSOR JURIDICO

AVISO DE LICITAÇÃO-SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2021/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2021/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 012/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO- CAMIONETE ZERO QUILOMETRO SW4 DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 09 de abril de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 18 de março de 2021.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 072/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **afb1115f**

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar